



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 32/2023 – P.M.F.R.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2023**

Código registro TCE: B145D4211A13FD646EEC4F058DE170DD019984DF

EDITAL

O Município de Frei Rogério, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 01.616.039/0001-09, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças representada pelo Secretário Municipal, Sr Gilmar Carlos Fertig, por meio do Presidente Comissão Permanente de Licitações, torna o presente Termo de Dispensa, de acordo com os art. 24, inc. XIII, e XXXI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e regido pela mesma, diante das condições e do fundamento legal expressos no presente.

1. DO OBJETO:

Dispensa de licitação fundamentada nos incisos XIII e XXXI, ambos dos art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, para formalização de contrato administrativo com a Fundação de Pesquisa Florestal do Paraná – FUPEF, visando apoio técnico para o desenvolvimento de estudos preliminares, elaboração de projetos básicos e executivos para obras e infraestrutura no município de Frei Rogério/SC.

2. JUSTIFICATIVA:

O município de Frei Rogério tem 1920 habitantes pelo Censo de 2020, está localizado no estado de Santa Catarina, a uma distância de 349km de Florianópolis e de 324km de Curitiba, via rodoviária o deslocamento demanda 6 horas entre as sedes municipais; mesmo o uso do aeroporto de Curitiba, a 22km do município depende de escala em Campinas e demanda 3.5 horas de viagem. O isolamento no interior do Estado dificulta a obtenção de apoio técnico no desenvolvimento de projetos e complica a utilização dos recursos disponíveis. Frei Rogério já foi atendido pela FUPEF em outra oportunidade sob risco de perda de recursos federais por desatendimento de cláusulas suspensivas.

Desta forma, considerando o Artigo 1º da Lei de Incentivo a Ciência e Tecnologia (Lei Federal 10.973/04), em particular o Inciso I, cujo princípio é a: *“promoção das atividades científicas e tecnológicas como estratégicas para o desenvolvimento econômico e social”* visando como previsto no Inciso III a: *“redução das desigualdades regionais”*, aproveitando como previsto no Inciso XIII a *“utilização do poder de compra do Estado para fomento à inovação”* para *“promoção e continuidade dos processos de formação e capacitação científica e tecnológica”* (Inciso IX), a formalização de um termo de apoio técnico institucional, como previsto no Estatuto da FUPEF Artigo 3º, item “b”, será de justificada importância para o desenvolvimento do município;

Justificativas institucionais:

Para a FUPEF

Este projeto permite o atendimento da Lei 10.973/04, promovendo a cooperação entre os setores públicos e público-privados (Artigo 2, Inciso V), o fortalecimento da capacidade operacional, tecnologia e administrativas das ICT's (Artigo 2, Inciso X), a promoção e a continuidade dos processos de desenvolvimento tecnológico (Artigo 2, Inciso II) e todos os demais referentes a Lei de Incentivo a Ciência e Tecnologia.



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

Para o Município

Este projeto permite ao Município aproveitar o cumprimento da Lei de Ciência e Tecnologia, promover e incentivar o desenvolvimento de serviços tecnológicos conforme o Artigo 19 da Lei 10.973/04, utilizando o poder de compra do Estado para fomento à inovação (Artigo 2, Inciso XII), para resolver um problema de interesse público, aproveitando o capital intelectual da instituição, nos termos do Artigo 4, Inciso III.

Metas:

Para cumprir com os objetivos propostos, o presente Plano de Trabalho foi segmentado em metas individualizadas, com metodologias próprias, que possibilitarão obter os resultados esperados, a saber:

Meta 1 - Pórtico da cidade

Estudo de Concepção, levantamentos topográficos e geotécnicos, projetos de arquitetura, estrutura e instalações do pórtico de entrada do município;

Meta 2 - Via urbana - Rua Adolfo Soletti

Levantamentos topográficos e geotécnicos, projeto geométrico, projeto de terraplenagem, projeto de drenagem, sinalização e calçamentos em vias urbanas num total de 1000 m;

Meta 3 - Secretaria de Agricultura e Garagem

Estudo de Concepção, levantamentos cadastrais, sondagens, projetos de arquitetura, estrutura e instalações;

Meta 4 - Ampliação da unidade de saúde de Frei Rogério

Estudo de Concepção, levantamentos cadastrais, sondagens, projetos de arquitetura, estrutura e instalações;

Meta 5 - Cabeceira da ponte do Rio Taquaruçu

Sondagens e Projeto Estrutural;

3 - EXECUTANTE:

FUNDAÇÃO DE PESQUISA FLORESTAL DO PARANÁ - FUPEF, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ nº 75.045.104/0002-00, com sede na Rua Alexandre Rangel, 152, bairro Vila Rosely, CEP 11.930-000, Pariquera-Açu/SP.

4 - VALOR:

Para a execução total do objeto, o Município pagará a importância global de **R\$ 254.863,06 (duzentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e sessenta e três reais e seis centavos)**, de acordo com a tabela abaixo, pagos conforme execução, a ser paga em até 15 dias, posterior a emissão da nota fiscal ou documento equivalente, devidamente atestado por servidor competente.

Metas	Especificação	Valor R\$
1	Pórtico da cidade	
1.1	Estudos Topográficos	2.743,57



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

1.2	Estudos Geotécnicos	4.198,95
1.3	Projetos Executivos	24.691,07
Subtotal Meta 1		31.633,59
2	Via urbana - Rua Adolfo Soletti	
2.1	Estudos Topográficos	5.487,15
2.2	Estudos Geotécnicos	6.402,11
2.3	Projetos Executivos	56.457,41
Subtotal Meta 2		68.346,67
3	Secretaria de Agricultura e Garagem	
3.1	Estudos Topográficos	2.743,57
3.2	Estudos Geotécnicos	6.952,90
3.3	Projetos Executivos	90.383,69
Subtotal Meta 3		100.080,16
4	Ampliação da unidade de saúde de Frei Rogério	
4.1	Estudos Topográficos	2.743,57
4.2	Estudos Geotécnicos	10.808,43
4.3	Projetos Executivos	33.085,36
Subtotal Meta 4		46.637,36
5	Cabeceira da ponte do Rio Taquaruçu (Vila Arlete – Monte Carlos/SC)	
5.1	Estudos Geotécnicos	4.198,95
5.2	Projetos Executivos	3.966,30
Subtotal Meta 5		8.165,25
Total Global R\$		254.863,03

5 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa com a execução deste contrato correrá de acordo com as dotações específicas do orçamento fiscal do Município para o exercício de 2023.

Entidade – Prefeitura Municipal de Frei Rogério.

09.002 - Secretaria Municipal de Turismo e Cultura / Departamento de Turismo

2.048 - Manut. das Atividades Voltadas ao Turismo

Entidade – Prefeitura Municipal de Frei Rogério.

05.001 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

2.049 - Manut. das Atividades de Obras e Serviços Públicos

Entidade – Prefeitura Municipal de Frei Rogério

06.001 – Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente

2.052 - Manutenção Funcional da Agricultura

Entidade – Fundo Municipal de Saúde de Frei Rogério

14.001 – Fundo Municipal de Saúde de Frei Rogério

2.057 – Manutenção das Atividades da Saúde



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

Entidade – Prefeitura Municipal de Frei Rogério
03.001 – Secretaria de Administração e Finanças
2.036 - Manut. do Fundo de Defesa Civil

6 - DO PRAZO CONTRATUAL:

A presente contratação terá vigência de 12 meses a contar da assinatura, podendo ser prorrogado em conformidade com a Lei nº 8.666/93.

7. DA LEGISLAÇÃO APLICADA:

Aplica-se à este Termo de Dispensa, nos casos omissos, a seguinte legislação: a) Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações – Lei das Licitações e Contratos Administrativos

8. DOCUMENTOS INTEGRANTES:

Integram o presente Termo de Dispensa, como se nele estivessem transcritos, os seguintes anexos: a) Parecer Jurídico, b) Documentos para a Habilitação;

9. DO FORO:

O foro competente para dirimir possíveis dúvidas, após se esgotarem todas as tentativas de composição amigável, e/ou litígios pertinentes ao objeto do presente Termo de Dispensa, independente de outro que por mais privilegiado seja, será o da Comarca de Curitiba/SC.

10. DA DELIBERAÇÃO:

Nada mais havendo a tratar, e tendo em vista todas as condições apresentadas retro, encerra-se o presente Termo de Dispensa, sendo assinado pelo responsável da unidade requisitante e pela autoridade superior, para que produzam seus efeitos legais.

Frei Rogério/SC, 07 de novembro de 2023.

Gilmar Carlos Fertig
Secretário Municipal de
Administração e Finanças